

Conselho de Direitos Humanos

será totalmente reativado

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (nome bonito) foi criado no Ministério da Justiça em 64 com o objetivo, como diz o título, de defender os direitos da pessoa humana: função esta que não desempenhou concretamente até agora a partir do dia 10 de dezembro, data de aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem o Conselho aproveitará a ocasião para reiniciar suas atividades com novas propostas, preocupando-se principalmente em manter uma aproximação com a comunidade, para que possa ter uma maior credibilidade, o que nunca aconteceu.

Segundo o secretário do Conselho, Antônio Carlos de Almeida Castro, essa é uma das propostas que deverá ser amplamente aprovada no dia 10. Paralelamente está sendo analisada a história do Conselho através de suas atas. Outra proposta apontada pelo secretário, é a criação no âmbito da Secretaria do Conselho (já existente), de 3 áreas de atuação relacionadas à violência e abuso de poder, discriminação de uma forma geral e fraude eleitoral. Também se pretenderá tornar as sessões públicas para que as entidades e pessoas

físicas que apresentem as denúncias possam saber o que será decidido, o que não acontecia antes, quando as sessões eram secretas, sendo somente publicada a súmula no Diário Oficial.

Antônio Carlos ressaltou ainda que o Conselho é criado por lei e «não podíamos, por exemplo, colocar com direito a voto, as entidades representativas como a Comissão Teotônio Vilela, e Comissão de Justiça e Paz. Então nós tínhamos duas opções: a primeira era modificar a lei, tentar fazer com que viesse ao encontro das necessidades atuais da vida nacional, ou por outro lado (optamos por essa) pelo pragmatismo da questão, começar a trabalhar, ainda que com uma lei não ideal com os mecanismos possíveis», acrescentando que na sua opinião o ideal seria que o Conselho tivesse mais membros da sociedade, dando-lhe assim uma maior legitimidade.

O Conselho tem como objetivo receber qualquer representação que contenha denúncia de violação de Direitos Humanos e tomar providências capazes de cessar essa violação. «Em tese, o Conselho não deixou de existir, porém posso garantir num primeiro momento,

que ele não chegou a cumprir realmente o seu papel», afirmou Antônio Carlos Castro. Durante esses anos várias reuniões foram feitas e alguns processos, como o do deputado Rubens Paiva foram analisados e arquivados, como tantos outros. Os processos que ainda estão em andamento serão daqui em diante normalmente encaminhados à pauta de sessões.

As denúncias chegam ao Conselho das mais diversas formas e quase sempre por intermédio das entidades representativas dos Estados ou Municípios, ou pela própria pessoa, que deve se dirigir ao 4º andar do Ministério da Justiça, na sala 413. O Conselho é composto por lei, pelo ministro da Justiça como presidente, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o presidente da ABI, o presidente do Conselho Federal de Educação, dois advogados catedráticos de Direito Penal e Constitucional, que sejam professores de universidades federais, os líderes da maioria e minoria no Senado e na Câmara, um representante do Conselho Federal de Cultura, representantes do Ministério Público Federal e um representante do Ministério das Relações Exteriores.